

DECRETO Nº 5786/86
de 27 de novembro de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 530 de 05/12/86

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
20.100,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, da Lei nº 3054/85, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 20.100,00 (vinte mil e cem cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

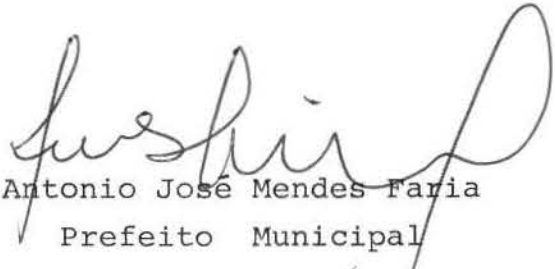
	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
13.10	Departamento de Esportes e Lazer	
13.10 - 08462241.01	Móveis, Máquinas e Outros	
13.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	6.400,00
13.10 - 08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	13.700,00

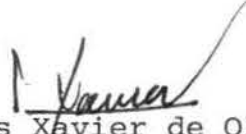
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
13.10	Departamento de Esportes e Lazer	
13.10 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços	
13.10 - 3120	Material de Consumo	14.016,00
13.10 - 4110	Obras e Instalações	5.270,00
13.10 - 08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
13.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	814,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de novembro de 1986.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

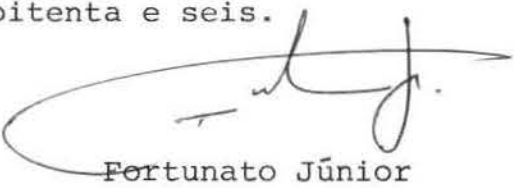
cont. Decreto nº 5786/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de novembro de 1986.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de
novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos